

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 275 DE 01 DE JUNHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO
VALOR DE R\$ 65.500,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de 15 de dezembro de 1988,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais):

4 - Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Tur.	
4.1 - Depto da Educação	
4.1.01 - Ensino Fundamental	
4.1.05 - 3111.01	
4.1.05.02.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 18.000,00
4.1.03 - 3113.01	
4.1.03.02.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 2.500,00
4.1.04 - 3132.01	
4.1.04.02.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
4.1.02 - Ensino Fundamental	
4.1.08 - 3111.01	
4.1.08.02.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 20.000,00
4.1.09 - 3113.01	
4.1.09.02.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
6 - Secr. Mun. de Obras e Serviços	
6.2 - Depto de Obras	
6.2.01.9 - 3120.01	
6.2.01.9.02.58.5752.016 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
6.2.01.2 - 3120.02	
6.2.01.2.02.60.3282.017 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
6.4 - Depto Serv. Estrada Rod. Mun.	
6.4.01.3.0 - 3113.01	
6.4.01.3.0.02.88.5342.019 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
6.4.01.3.0.03 - 3132.01	
6.4.01.3.0.03.02.88.5342.019 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
	<u>R\$ 65.500,00</u>

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

2 - Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito	
2.01.07 - 3132.01	
2.01.07.02.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
2.02 - Assessoria Técnica	
2.02.05 - 3120.01	
2.02.05.02.07.0212.003 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Registrado nesta Secretaria
_____, fls. _____


Jucemara de S. L. Octóbio
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Tur.

1.02 - Ensino Fundamental

5 - 4110.01

42.1881.003 - Constr. Rep. Adapt. Prédios Escola R\$ 12.000,00
1 - 4120.01

42.1881.005 - Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00
1.04 - Educação Infantil

2 - 3111.01

42.1902.010 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00
2 - 3113.01

42.1902.010 - Manutenção do Setor R\$ 5.000,00
5 - 3120.01

42.1902.010 - Manutenção do Setor R\$ 10.000,00
8 - 3132.01

42.1902.010 - Manutenção do Setor R\$ 2.500,00

Secr. Mun. Saúde e Assistência Social

2 - Depto de Assistência Social

0 - 4110.01

81.4861.013 - Reforma Constr. e Ampl. de Creche R\$ 5.000,00

Secr. Mun. de Obras e Serviços

12 - Depto de Obras

0.6 - 4110.06

58.3281.022 - Constr. do Terminal Rodoviário R\$ 10.000,00
0.06 - 4120.01

58.3281.023 - Aquis. de Veic. Equip. e Utens. R\$ 3.000,00

13 - Depto do Cemitério

6.4 - 4210.01

60.3281.025 - Reparos e Adaptação no Cemitério R\$ 1.000,00

14 - Depto Serv. Estrada Rod. Mun.

9.3 - 3120.01

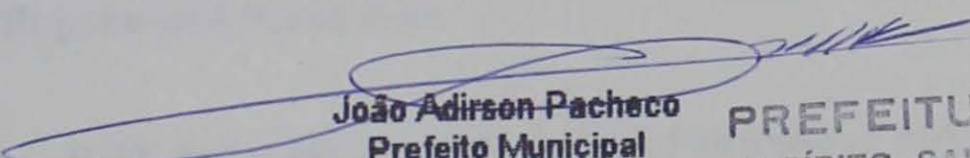
88.5342.019 - Manutenção do Setor R\$ 2.000,00

R\$ 65.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
vogadas as disposições em contrário.

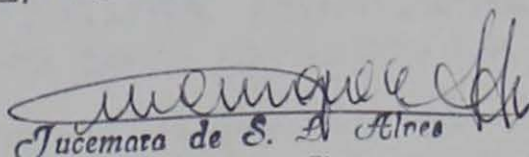
Registre-se e Publique-se.

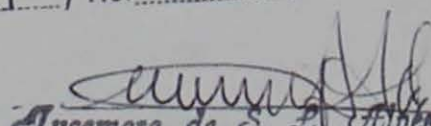
P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de junho de 2000.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
275, fls. 013, Livro nº 001


Jucemara de S. A. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP


Jucemara de S. A. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP